

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Quarta Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2024. Aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**. Constatou-se a ausência dos vereadores, Jorgiano Garcia Leite, Luiz Carlos Spohr e Rafael da Silva Souza de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Vice-Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Vice-Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: **I. LEITURA da ATA ANTERIOR**, ata da 16ª sessão ordinária, do Primeiro Período legislativo de 2024, deliberada e aprovada por unanimidades presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo**; nenhum projeto recebido. **2- Expediente Recebido Vereadores**: nenhuma indicação recebida. **II- EXPEDIENTE RECEBIDOS DIVERSOS: Ofício nº 047/2024-3ºPJ-VIL**: Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 2024000300601841. **Ofício nº 068/2024:3ºPJ-VIL**: Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 2024000300601821. **III.-LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento**. Nenhum requerimento recebido, **IV.- USO DA TRIBUNA**: neste grande chamado, fizeram parte os vereadores inscritos; ARMINDO LEITE RIBEIRO, AMILTON DE SOUZA BRITO, JESUS REGINALDO DA CUHA e IRENE ALVES ALMEIDA. **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI)**. **Projeto de Lei nº 011/2024-** dispõe sobre a Obrigatoriedade dos Estabelecimentos Públicos e Privados no Município de Pimenteiras do Oeste a Inserir nas Placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial do Autismo, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. **Projeto de Lei nº 012/2024-** que Autoriza a Instituição da Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA) para as Pessoas com Transtorno Mental do Espectro Autista (TEA) residente no Município de Pimenteiras do Oeste, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. **Projeto de Lei nº 013/2024-** "Altera a Lei nº 1063/2021 (PPA Exercício 2021/2025, a Lei nº 1131/2023 (LDO Exercício de 2024) e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação conforme art. 43 § 1º II da Lei 4.320/64, na (Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1147/2023). matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. O Vice-Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 27/06/2024, às 19h00min. As demais Considerações, Explicações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. Pimenteiras do Oeste, 20 de junho de 2024.